



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

**20/08/2018 – Colação de Grau Antecipada**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, compareceram à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, as formandas **Fernanda Monteiro Nunes Sete** do curso de Bacharelado em Farmácia e **Fernanda Dias Costa** do curso de Bacharelado em Odontologia, ambas da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS/UFVJM que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, tiveram a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor, Cláudio Eduardo Rodrigues, após juramento, conferiu Grau às formandas, “*ad referendum*” do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-Reitor e pelas formandas. Diamantina, 20 de agosto de 2018.

  
 Cláudio Eduardo Rodrigues  
 Vice-Reitor/UFVJM

  
 Camila Sanches Silva  
 Assistente em Administração  
 Secretária do Consu

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FCBS

**Bacharelado em Farmácia:**

1. Fernanda Monteiro Nunes Sete Fernanda Monteiro Nunes Sete

**Bacharelado em Odontologia:**

1. Fernanda Dias Costa Fernanda Dias Costa



Memorando nº 213/2018 – DRCA

Diamantina, 16 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag<sup>a</sup>. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com declaração da empresa, apresentada pela discente abaixo mencionada, referente a oferta de trabalho que justifica a antecipação, esta deverá apresentar-se até o dia **20/08/2018** para contratação.

Matrícula	Nome	Curso
20112009014	Fernanda Monteiro Nunes Sete	Farmácia

Respeitosamente,

**Lucimar Daniel Simões Salvador**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA/UFVJM



Memorando nº 215/2018 – DRCA

Diamantina, 20 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag<sup>a</sup>. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com declaração da empresa, apresentada pela discente abaixo mencionada, referente a oferta de trabalho que justifica a antecipação, esta deverá apresentar-se o mais rápido possível para que a contratação seja efetivada.

Matrícula	Nome	Curso
20132013006	Fernanda Dias Costa	Odontologia

Respeitosamente,

  
**Lucimar Daniel Simões Salvador**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA/UFVJM